



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 260/2019

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a portaria Nº 158/2019 que concede gratificação ao servidor público efetivo e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em seu inteiro teor a portaria Nº 158/2019 que concede gratificação ao servidor público efetivo **EDSON BARONI DAL PRA**, a partir de 31 de Outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 01 de Novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

07 NOV. 2019
ED. 1980
PAG. 92
Jornal Espaço Regional